



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2016

Processo de Inexigibilidade  
n.º 15/2016.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Cléo Vieira do Carmo, portador do CPF n.º 270.928.280-15 e carteira de Identidade n.º 1010084695, doravante denominado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro lado, **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. Pernambuco, 1328, salas 202 e 206, Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS, CEP 90.240-001, fone (51)2118-2277, inscrita no CNPJ n.º 04.311.157/0001-99, neste ato representado pelo Sr. Rafael Mário Sebben, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Adelino Ferraz, 238, Bairro São José, na cidade de São Leopoldo-RS, portador da cédula de identidade n.º 1042197432, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 641.074.180-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n.º 031/2016, firmado em 15 de abril de 2016, com I termo de Aditivo datado de 16/06/2016, II termo de aditivo datado de 15/09/2017, III termo de aditivo datado de 23/11/2017, com mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Softwares Contratados**

Fica acrescida à Cláusula Quarta o Módulo **PRONIM CDAe** – PROTESTO ELETRÔNICO DE DIVIDA ATIVA, com os valores abaixo relacionados.

Item	Produto	Implantação/Parametrização Treinamento	Locação da Licença de Uso e suporte
14	<b>PRONIM CDAe</b> – PROTESTO ELETRÔNICO DE DIVIDA ATIVA	R\$ 1.200,00	R\$ 350,00

§ 1º - Será concedido desconto de 100% no valor de locação da licença de uso até 31 de março de 2019, sendo faturado a partir de 01 de abril de 2019.

§ 2º - O valor de implantação será faturado no dia 20 de março de 2019 com vencimento para 20 de abril de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Este Termo Aditivo encontra-se  
examinado e aprovado por esta  
Procuradoria Geral.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Dueto Tecnologia Ltda  
Contratada